

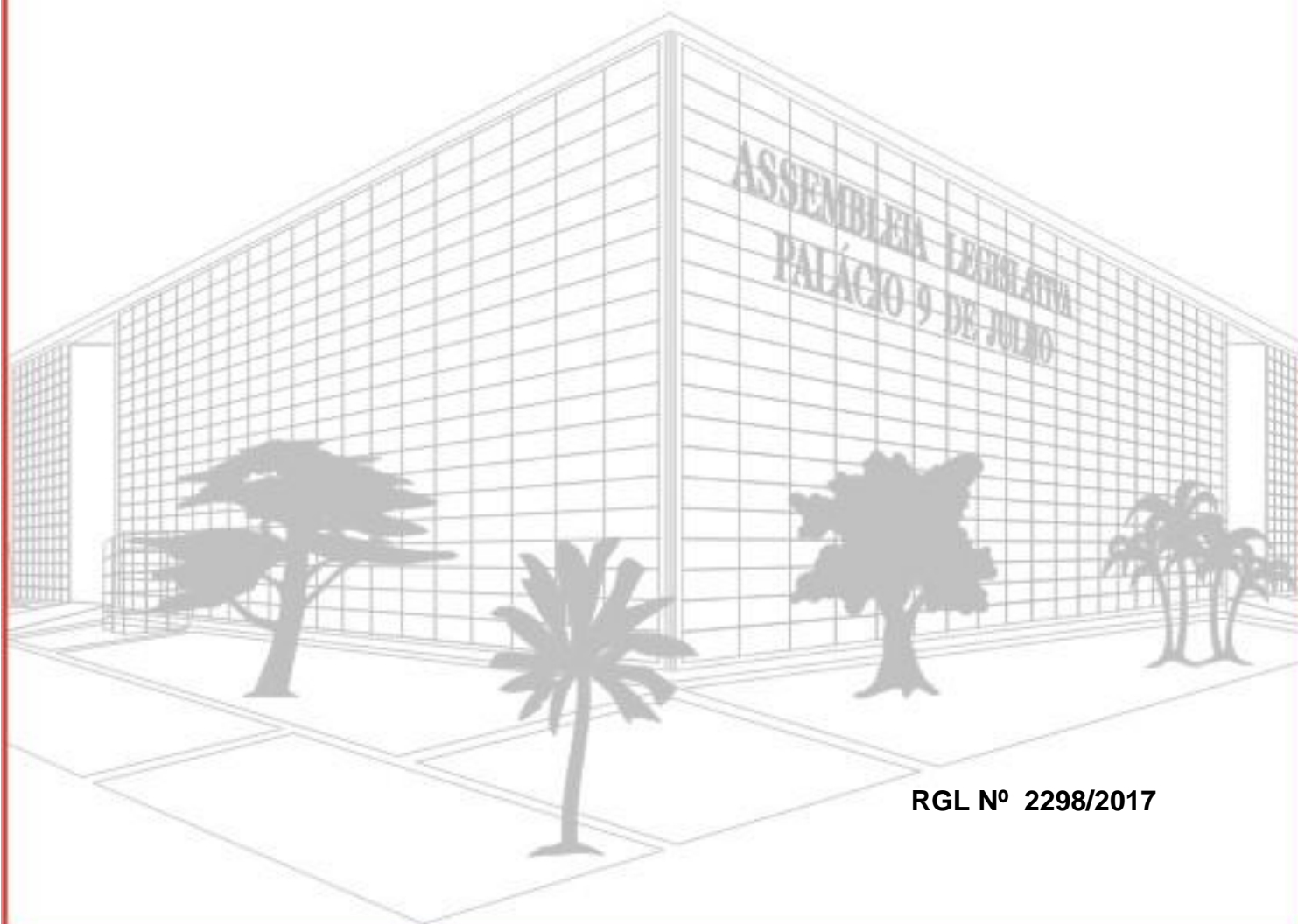


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1081, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a APAE, no Município de Jales.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 2298/2017



INDICAÇÃO Nº 1081, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros para a APAE do Município de Jales.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial “Ana Eduarda Marques Silvestre”, presta atendimento especializado à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou com Transtorno Espectro Autista (TEA), de Jales e região, ou seja, em 11 (onze) municípios. Atendendo em média 182 usuários na área social, educacional e de saúde.

É um atendimento diferenciado e de alto custo gerando despesas que ultrapassam as verbas disponíveis, trazendo dificuldades na manutenção dos serviços oferecidos à pessoa com deficiente e outros transtornos.

Sendo assim, rogo a Vossa Excelência a especial atenção na demanda apresentada

Sala das Sessões, em 18/4/2017

a) Luiz Carlos Gondim